



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 2.068 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 2.037 de 17 de dezembro de 2021, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.037 de 17 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 14.534.181,04 (quatorze milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e quatro centavos):

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade: 1119 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2571	4.305.957,17

Órgão.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 12 EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 0016 EDUCAÇÃO E ENSINO DE QUALIDADE
Projeto/Atividade: 1152 FUNDEB 30% - INVESTIMENTOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2540	1.443.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade.....: 004 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2601	307.240,24

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade.....: 004 FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função.....: 10 SAÚDE



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 2180MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA - MAC

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTES	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Ser. Terceiros - P. Jurídica	2621	1.605.024,13

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade.....: 003 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0025 GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade: 2122CONVÊNIOS ENT. ASSISTENCIAIS SENS FINS LUCRATIVOS - FMDCA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTES	VALOR
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2500	460.000,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Função.....: 15 URBANISMO
Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0027 ED. PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1131AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTES	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2500	2.568.955,75

Projeto/Atividade: 1148CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTES	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2700	485.534,26

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM
Função.....: 26 TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa.....: 0027 ED. PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1136CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTES	VALOR
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2701	217.322,76
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2500	2.367.202,84

Órgão.....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Unidade.....: 002MANUTENÇÃO SEÇÃO DE DESPORTO E LAZER
Função.....: 27DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa.....: 0017 ESPORTE E CIDADANIA
Projeto/Atividade: 1115CONST., AMP. E MELHORIA CENTROS ESPORTIVOS E POLIESPORTIVOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTES	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2700	773.943,89

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, conforme disposto



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

no inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal n.º 2.011 de 18 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, estabelecida pela Lei Municipal n.º 2.030 de 14 de dezembro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - A abertura do crédito previsto no artigo 1º se dará por meio de Decreto.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 19 de abril de 2022.



LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

TCR/ELO.